



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 170, de 26 de setembro de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
MICHEL BETENJANE ROMANO para atuar como membro auxiliar da Comissão de
Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho, pelo período de 6
(seis) meses, com dedicação exclusiva, dispensando-o, em consequência, do encargo de
membro colaborador, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 22, publicada no DOU de 22 de
março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS